

PORTARIA N.º 758 /2020, DE 25 DE novembro DE 2020.

“Prorroga cessão de servidor e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

**CONSIDERANDO** o Ofício PRE-CDPES. N.º 183/2020, advindo do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, solicitando a prorrogação da Cessão da servidora **Mirian Pinheiro Santana Lopes**;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico n.º 371/2020, bem como o Despacho n.º. 792/2020 emitido pela Presidência da Fundação Unirg, consubstanciados ao Processo n.º. 2019.02.060489;

**RESOLVE:**

Art. 1.º. **PRORROGAR** por tempo indeterminado a cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, da servidora da Fundação Unirg **MIRIAN PINHEIRO SANTANA LOPES**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, com ônus para Fundação Unirg e reembolso por parte do Tribunal Regional do Trabalho.

**Parágrafo Único.** A cessão poderá ser encerrada a qualquer momento por ato unilateral desta Fundação, nos termos do art. 5º do Decreto n.º. 9.144/2017.

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação Unirg, aos 25 dias do mês de novembro de 2020.

  
**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto n.º. 683/2017

